



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 86 /2022

Gabinete do Vereador, 04 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Reitero indicação de nº 119/2021 para que a Administração Municipal analise a possibilidade da criação de projeto de lei com o objetivo de destinar um percentual do IPTU para a aplicação em melhorias nos bairros do município.

Justificativa:

A cidade de Montenegro arrecada atualmente mais de R\$ 16 milhões em IPTU pago por mais de 44 mil contribuintes distribuídos em 26 bairros no município. A indicação é que, pelo menos 1% do valor arrecadado do IPTU pelo município, seja destinado para a comunidade e aplicada em melhorias de espaços públicos, falta de iluminação, ruas esburacadas, praças, conforme as necessidades de cada bairro. Dessa forma é possível fazer com que a população participe também do processo, realizando uma consulta popular dentro das localidades, por intermédio de seus representantes ou associações comunitárias para saber as suas principais demandas. Deste modo, o processo visa saber onde o valor poderá ser aplicado, gerando benefícios para os moradores e contribuindo para o desenvolvimento da cidade.


Vereador Gustavo Oliveira
PR

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"